

Notícias

[home / notícias](#)

12:49hs

03/06 - Setor bancário desrespeita a Lei de Cotas

A a +

O artigo 93 da Lei 8.213 de 1991, diz que as empresas com mais de mil empregados devem destinar 5% das vagas para pessoas com deficiência. Porém, às vésperas de completar 20 anos, a Lei não é respeitada e, entre os cinco maiores bancos do país, a norma está bem longe de ser cumprida.

Apesar de as instituições serem responsáveis pelo emprego de 450 mil pessoas, dados revelam que o Banco do Brasil, Itaú Unibanco, Bradesco, Santander e Caixa não atingiram nem a metade da meta de inclusão de PPDs nos quadros.

Os números de 2010 comprovam. O Santander tinha 2.579 (4,74% do total) funcionários com algum tipo de deficiência e o Itaú 4.113 (3,81%). Na base da pirâmide surgem o Bradesco, com 1.696 com deficiência (1,78%), o Banco do Brasil, 882 (0,81%) e a Caixa, 438 (0,54%). No quadro geral, o BB é o pior. Em 2006, a empresa tinha 1.473 funcionários com deficiência. No ano passado, eram apenas 882.

Discriminação

Além de não atender a cota determinada por lei, os bancos ainda discriminam os funcionários. De acordo com pesquisa da [Page Personnel](#), divulgada em maio deste ano, parte dos trabalhadores com deficiência demonstra insatisfação no trabalho. Isso porque 36% dos empregados nunca foram promovidos. Destes, 70% têm graduação completa.

Anuênio BB
consulte aqui 

03/06/2011

O BANCÁRIO

[ver mais >](#)